

**Notificação nº 1163/2013**

Cuiabá, 5 de julho de 2013.

**Ref.:** *Notificação (artigos 59, incisos I e IV, 60, 61, incisos I e III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).*

**PROCESSO Nº:** 10.020-0/2012

**ASSUNTO:** Contas anuais de gestão do exercício de 2012

Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, via *e-mail*, no endereço eletrônico ([suzanapiques@hotmail.com](mailto:suzanapiques@hotmail.com)), cópia do relatório técnico referente à análise da defesa do Processo nº 10.020-0/2012, referentes às contas anuais de gestão do exercício de 2012, feita pela SECEX da Quarta Relatoria, a fim de que, no prazo, **improrrogável**, de 5 dias, a contar da data do recebimento desta, apresente as suas manifestações finais, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto que, nesta fase processual, fica permitido o envio somente de alegações finais, sendo **VEDADA** a juntada de documentos, conforme dispõe a nova redação dada ao art. 141, § 2º do Regimento Interno do TCE/MT.

O mencionado relatório encontra-se no formato PDF, necessitando do programa *Adobe Reader* para sua abertura.

Solicito especial atenção ao caso e que comunique o recebimento do citado documento no prazo de 24 horas, via *e-mail* ([gab.wteis@tce.mt.gov.br](mailto:gab.wteis@tce.mt.gov.br)) ou fax (65) 3613-7504, com carimbo, assinatura e data do recebimento.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, o processo seguirá o seu curso normal.

Atenciosamente,

**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator  
(Assinatura Digital)

À Ilustríssima Senhora

**SUZANA DE MORAES**

Responsável pelo Aplic da Prefeitura de Aripuanã (gestão/2012)

Praça São Francisco de Assis, nº 128

Fone: (66) 8128 6058 ou 3565 3935.

CEP 78.325-000

**Aripuanã - MT**